



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 222/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 13 de Junho 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 10/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - para ciência e controle.

Atenciosamente,

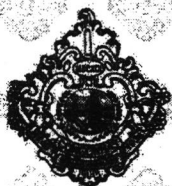
Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1958/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 14:19
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES – ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº106.621.126-44, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 4465/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de recursos sem a alteração do valor global, conforme Cláusula Segunda – Das Alterações.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Supressão de R\$ 3.480,00 da Tabela 14 – Material de Consumo, item 14.1 - Compra de Materiais de Armário.

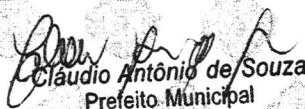
2.2. Supressão de R\$ 3.000,00 da Tabela 15 – Serviços de Terceiros, item 15.3 - Vale Transporte.

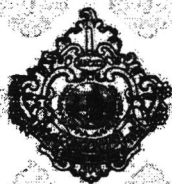
2.3. O valor suprimido, no total de R\$ 6.480,00, foi alocado na Tabela 15 – Serviços de Terceiros, item 15.4, subitem 15.4.8. – Professor de Memória, que passa para o valor mensal de R\$ 3.712,00 e valor total de R\$ 44.544,00.

2.4. Tabelas 13, 14 e 15 do Plano de Trabalho após as modificações:

13 – RESUMO GERAL

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
13.1	Material de consumo	Sob demanda	Sob demanda	Jun/24	Mai/25	R\$ 52.340,00
13.2	Serviços de terceiros (PF ou PJ)	Meses	12	Jun/24	Mai/25	R\$ 349.460,00
TOTAL DO PROJETO						R\$ 401.800,00


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CIDADE DOS PROFETAS

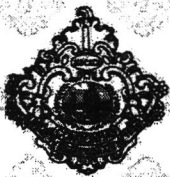
14 - MATERIAL DE CONSUMO

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Compra de materiais de armarinho	Sob demanda	-	-	R\$ 26.520,00
14.2	Compra de gasolina para deslocamento de toda a equipe para os serviços	Sob demanda	-	-	R\$ 20.000,00
14.3	Material para festividades e homenagens	Sob demanda	-	-	R\$ 2.910,00
14.4	Gêneros de Alimentação	Sob demanda	-	-	R\$ 2.910,00
SUBTOTAL					R\$ 52.340,00

15 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PF OU PJ

ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15.1	Confecção de uniformes	Sob demanda	-	-	R\$ 3.000,00
15.2	Material gráfico	Sob demanda	-	-	R\$ 2.900,00
15.3	Vale Transporte	Sob demanda	-	-	R\$ 3.000,00
15.4	Contratação de prestação de serviços via MEI (oficineiros necessários à execução do objeto, detalhados nos subitens abaixo)	Anual	1	-	R\$ 340.560,00
15.4.1	Coordenador de Atividades	mês	12	R\$ 4.504,00	R\$ 54.048,00
15.4.2	Coordenador Administrativo	mês	12	R\$ 3.016,00	R\$ 36.192,00
15.4.3	Musicalização	mês	12	R\$ 4.156,00	R\$ 49.872,00
15.4.4	Treinamento Funcional	mês	12	R\$ 2.088,00	R\$ 25.056,00
15.4.5	Balé	mês	12	R\$ 1.392,00	R\$ 16.704,00
15.4.6	Dança de Salão	mês	12	R\$ 696,00	R\$ 8.352,00
15.4.7	Artesanato	mês	12	R\$ 4.176,00	R\$ 50.112,00
15.4.8	Memória	mês	12	R\$ 3.712,00	R\$ 44.544,00
15.4.9	Jiu Jitsu	mês	12	R\$ 1.392,00	R\$ 16.704,00
15.4.10	Informática	mês	12	R\$ 1.624,00	R\$ 19.488,00
15.4.11	Desenho	mês	12	R\$ 1.160,00	R\$ 13.920,00
15.4.12	Zumba	mês	12	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00
SUBTOTAL					R\$ 345.980,00

Claudio Antônio de Souza
Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



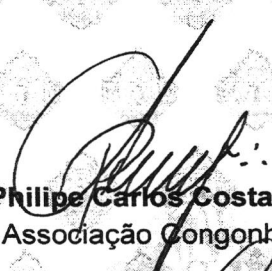
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração 10/2023, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

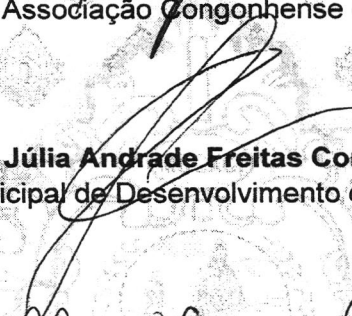
Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 03 de junho de 2024.



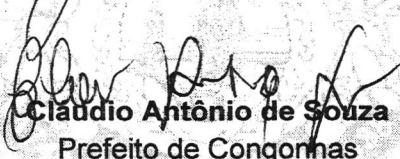
Philipe Carlos Costa de Araújo

Presidente da Associação Congonhense de Artes – ACART



Júlia Andrade Freitas Corrêa

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 11 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3504

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PREV/001/2023. Partes: PREVCON X MARISTELA LÚCIA DE OLIVEIRA, CPF: 601.380.846-53. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e reajuste no valor unitário da perícia. Valor unitário da perícia: R\$309,69. Data: 05/06/2024.

Código de Validação: 178926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO CONGONHENSE DE ARTES - ACART

Participes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a Associação Congonhense De Artes - ACART, inscrita no CNPJ sob o nº.07.563.501/0001-25, com sede na Av. JK nº 129, 2º andar, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Philipe Carlos Costa de Araújo, inscrito no CPF nº106.621.126-44. Objeto: Remanejamento de recursos sem adequação do valor global, conforme Cláusula Segunda - Das Alterações. Congonhas, 11 de junho de 2024. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense de Artes - ACART. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 179026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO nº 004/2023. CONTRATO nº 013/2024. CONTRATADA: 53.244.931 TATIANI DE LOURDES MIRANDA ROCHA. CNPJ: 53.244.931/0001-00. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de microfones fixos e caixas de som ativas para o Plenário da Câmara Municipal de Congonhas. VALOR GLOBAL: R\$ 21.320,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA: 06 de junho de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 179126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO nº 004/2023. CONTRATO nº 014/2024. CONTRATADA: 52.042.924 CRISTIAN VENCESLAU SABINO. CNPJ: 52.042.924/0001-54. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de microfones fixos e caixas de som ativas para o Plenário da Câmara Municipal de Congonhas. VALOR GLOBAL: R\$ 12.036,96 (doze mil e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. DATA: 06 de junho de 2024. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 179226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS